

PROCESSO DF)

RELATOR : Ministro Sergio Silveira Banhos

Destinatário : Terceiros Interessados

REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B) - NACIONAL

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (11539) - 0000006-24.1988.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR(A): MINISTRO(A) SERGIO SILVEIRA BANHOS

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - NACIONAL

ATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 7 /2021

PARTIDOS POLÍTICOS

Edital expedido de acordo com o art. 27 da Resolução-TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018.

De ordem do Secretário Judiciário, Sr. FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO,

A Secretaria Judiciária (SJD) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), FAZ SABER aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) RPP 0000006-24.1988.6.00.0000, o Dr. PAULO MACHADO GUIMARÃES, OAB/DF nº 5.358, advogado do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - NACIONAL, requereu a anotação das alterações efetuadas no estatuto da agremiação, aprovadas 15º Congresso do PCdoB, realizado entre os dias 15 e 17 de outubro de 2021, conforme ata apresentada (ID 157017429).

Nos termos do art. 49, combinado com o art. 28 da Resolução-TSE nº 23.571/2018, o pedido poderá ser impugnado por qualquer interessado, em petição fundamentada, no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste edital, de forma eletrônica, mediante acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) no endereço <http://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico>, conforme regulamentação constante da Resolução-TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014 (DJE/TSE nº 60, de 27.03.2016, p. 40-48), permitindo-se a apresentação de petições em meio físico nos casos do art. 13, § 2º, da referida norma, e devendo a organização documental, no peticionamento, observar as diretrizes estabelecidas pela Portaria-TSE nº 1.216, de 13 de dezembro de 2016 (DJE/TSE nº 237, de 15.12.2016, p. 2.).

Brasília, 23 de novembro de 2021 .

GISELLY CRISTINA ALVES SOUZA DOS SANTOS

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição (CPADI)

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0600460-94.2021.6.00.0000

PROCESSO : 0600460-94.2021.6.00.0000 LISTA TRÍPLICE (TERESINA - PI)

RELATOR : Ministro Mauro Campbell Marques

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO

ADVOGADO : ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO (5021/PI)

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (2820/PI)

ADVOGADO(A) INDICADO(A) : EDVAR JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : EDVAR JOSE DOS SANTOS (14915/CE)

Destinatário : interessados

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600460-94.2021.6.00.0000 - TERESINA - PIAUÍ

RELATOR: MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ADVOGADOS INDICADOS: ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO, CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA, EDVAR JOSE DOS SANTOS

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Relator da Lista Tríplice nº 0600460-94.2021.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha , foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO

CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

EDVAR JOSE DOS SANTOS

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS

Coordenadora de Processamento

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0600488-62.2021.6.00.0000

PROCESSO : 0600488-62.2021.6.00.0000 LISTA TRÍPLICE (RIO DE JANEIRO - RJ)

RELATOR : Ministro Mauro Campbell Marques

ADVOGADO(A) INDICADO (A) : ALLAN TITONELLI NUNES

ADVOGADO : ALLAN TITONELLI NUNES (129832/RJ)

ADVOGADO : VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA (1404000A/AP)

ADVOGADO(A) INDICADO (A) : FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO

ADVOGADO : FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO (155360 /RJ)

ADVOGADO(A) INDICADO (A) : GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA

ADVOGADO : GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA (123924/RJ)

Destinatário : interessados

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600488-62.2021.6.00.0000 - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

RELATOR(A): MINISTRO(A) MAURO CAMPBELL MARQUES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADOS INDICADOS: FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA, ALLAN TITONELLI NUNES
EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Relator da Lista Tríplice nº 0600488-62.2021.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Gustavo Alves Pinto Teixeira, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO

GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA

ALLAN TITONELLI NUNES

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS

Coordenadora de Processamento

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO(11539) Nº 0000006-24.1988.6.00.0000

PROCESSO : 0000006-24.1988.6.00.0000 REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : Ministro Sergio Silveira Banhos

REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B) - NACIONAL

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (11539) - 0000006-24.1988.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR(A): MINISTRO(A) SERGIO SILVEIRA BANHOS

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - NACIONAL

ATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 7 /2021

PARTIDOS POLÍTICOS

Edital expedido de acordo com o art. 27 da Resolução-TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018.

De ordem do Secretário Judiciário, Sr. FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO,

A Secretaria Judiciária (SJD) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), FAZ SABER aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) RPP 0000006-24.1988.6.00.0000, o Dr. PAULO MACHADO GUIMARÃES, OAB/DF nº 5.358, advogado do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - NACIONAL, requereu a anotação das alterações efetuadas no estatuto da agremiação, aprovadas 15º Congresso do PCdoB, realizado entre os dias 15 e 17 de outubro de 2021, conforme ata apresentada (ID 157017429).

Nos termos do art. 49, combinado com o art. 28 da Resolução-TSE nº 23.571/2018, o pedido poderá ser impugnado por qualquer interessado, em petição fundamentada, no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste edital, de forma eletrônica, mediante acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) no endereço <http://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico>, conforme regulamentação constante da Resolução-TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014 (DJE/TSE nº 60, de 27.03.2016, p. 40-48), permitindo-se a apresentação de petições em